



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DO CARMO QUALLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a contar do dia 04 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/10/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal